

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 316/1986 de 30 de Dezembro

O Governo resolve:

1. - Autorizar a celebração de um adicional ao contrato n.º 4/86, efectuado em 6 de Junho de 1986, entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, e a Firma José Almério de Bruno Macedo, para a execução da empreitada de: «Construção da Escola Primária tipo R3, de duas salas de aula, no Núcleo de Terras - Ilha do Pico»;
2. - Aprovar a respectiva minuta do referido adicional, e;
3. - Delegar no Chefe de Gabinete, Dr. Luís Alberto da Silva Teixeira de Simas, poderes para outorgar, em representação da Região Autónoma dos Açores, no mencionado adicional ao contrato.

Aprovada em Conselho, Vila do Porto, 16 de Dezembro de 1986. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.